



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

J. Viegas
J. Barros
4

----- **ATA N.º 01/2023** -----

----- **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2023** -----

---- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e quatro minutos, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Município, em Vila Viçosa, realizou-se a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2023**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pelas Deputadas Municipais Maria Madalena Cupertino Osório de Barros e Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente. -----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Vereadora eleita pelo Partido Socialista e Vitor Manuel Ventura Mila Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

---- O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário da justificação de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa) e Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa) para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme **documentos anexos sob os números 1 (um) e 2 (dois)** que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal Mário Alexandre Veredas Palma por Jorge Miguel Barroso Filipe e este por Beatriz Palma Borrões.-----

---- **Continuando:**-----

---- O Membro sucedâneo Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Diego Barros

do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Compareceram para esta Sessão **19 (dezanove) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Segunda Secretária:** Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista), António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa), João José Ratado Talhinhas (PS - Partido Socialista), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista), António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa), Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista), Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa), Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista), José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Luís Paulo Pardal Serra - Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa), Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa) e Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e quatro minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e três**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 01/2023**, de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

M
L. e. f. s.
Abreu

quinze de fevereiro, conforme documento anexo sob o número 3 (três) e que faz parte integrante da Ata, a seguir descrita:-----

---- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

---- **1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;**-----

---- **2.º PONTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA;**-----

---- **3.º PONTO - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA;**-----

---- **4.º PONTO - DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA;**-----

---- **5.º PONTO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 1;**-----

---- **6.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 – 1.ª ALTERAÇÃO;**-----

---- **7.º PONTO - REDE INTERNACIONAL DE CIDADES “MAYORS FOR PEACE” – ADESÃO.**-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha correspondente não havia registo de inscrições de Municípes.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa aludindo a que passou um ano da invasão à Ucrânia pelo seu País vizinho, a Rússia, propôs ao Plenário um minuto de silêncio de solidarização em memória das vítimas desta guerra atroz e que a todos deve ferir.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar guardar um minuto de silêncio de solidarização em memória das vítimas desta guerra atroz e que a todos deve ferir.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs um Voto de Congratulação e Felicitação ao Senhor Professor Inácio José Ludovico Esperança, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, pela sua recente eleição no cargo de Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) entre 1 de fevereiro de 2023 e 31 de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

*Luís
Barral*

maio de 2024.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada do Voto Congratulação na mesa para discussão.-----

---- **Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada do Voto de Congratulação na mesa para discussão.**-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a atribuição de um Voto de Congratulação e Felicitação ao Senhor Professor Inácio José Ludovico Esperança, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, pela sua recente eleição no cargo de Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) entre 1 de fevereiro de 2023 e 31 de maio de 2024.-----

---- **Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar um Voto de Congratulação e Felicitação ao Senhor Professor Inácio José Ludovico Esperança, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, pela sua recente eleição no cargo de Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) entre 1 de fevereiro de 2023 e 31 de maio de 2024.**-----

---- O Presidente da Mesa informou que na próxima Sessão da Assembleia Municipal iria estar presente um Ponto de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, nomeadamente acerca do envio dos documentos em suporte digital. Na sequência desta proposta de alteração, o Presidente da Mesa informou ainda que poderiam ser apresentadas mais propostas de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal por parte do Plenário e que as mesmas fossem atempadamente remetidas para dar conhecimento a todos os Grupos Políticos.-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal, destacando os seguintes documentos para conhecimento: -----

---- 1. Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Diego
nBanco
4

respeitante ao ano de 2022, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 32.º, da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).-----

---- 2. Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, respeitante ao 5.º Ponto – Demonstração de Desempenho Orçamental – Ano 2022 e Mapa de Fluxos de Caixa – Ano 2022.----

---- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos destacados.**-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição dos Deputados Municipais para este Período.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Manuela Raminhos propôs em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, se solidarize com a Declaração intitulada “O Direito à Educação, com condições materiais e estruturais”, nomeadamente no que se refere à Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro de Vila Viçosa, conforme documento anexo sob o número 4 (quatro) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada da Declaração intitulada “O Direito à Educação, com condições materiais e estruturais” – Escola Secundária de Vila Viçosa, na mesa para discussão.-----

---- **Colocada a proposta a votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a entrada da Declaração intitulada “O Direito à Educação, com condições materiais e estruturais” – Escola Secundária de Vila Viçosa, na mesa para discussão.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que o Grupo do Partido Socialista também se preocupava com as questões da educação e da qualidade da educação e julga que é um direito inalienável das crianças, e neste caso principalmente das crianças que vivem no concelho de Vila Viçosa. Salientou que este problema não era novo no concelho de Vila Viçosa, porque este problema arrasta-se desde dois mil e onze. Deu-se ao trabalho juntamente com os restantes Membros do Grupo do Partido Socialista, de fazer a recolha dos vários problemas levantados sobre este aspeto, e de facto desde dois mil e onze, com outras Forças Políticas, com outros Governos, com outros Intervenientes, e com os mesmos Intervenientes em



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

*Ligeiras
nBarros
Q*

Cargos diferentes, como por exemplo na altura em que o Presidente da Câmara Municipal era Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas. O Presidente da Câmara Municipal, justiça lhe seja feita, foi sempre uma pessoa que se preocupou com este assunto porque fez várias intervenções sobre esta matéria e nessa altura e fê-lo chegar aos Membros do Governo (2011-2015) do PSD-CDS através de uma entrevista que deu e onde manifestou grande preocupação com a Escola que não tinha garantida a sua manutenção. É do conhecimento de todos, porque já todos tiveram filhos lá a estudar, em que eles próprios já passaram lá muito frio durante estes longos anos e passaram muito calor quando fizeram exames nacionais e continuam a fazê-lo. Reiterou que não era um problema novo, mas tinha de ser resolvido. O que é um facto é que estes problemas foram comunicados durante muitos anos à tutela, por exemplo da Delegação Regional de Educação do Alentejo, que era o Dr. Manuel Maria Barroso, na altura também um ex-Autarca do PSD-CDS de Alvito e que perante a reação do agora Presidente da Câmara Municipal disse que não tinha nada a comentar sobre o assunto, mas que estava a tratar na altura com o Presidente do Conselho Geral da Escola e com o Senhor Diretor. Essa questão foi levantada pela Rádio Campanário em muitas ocasiões, nomeadamente em 2015, 2018, 2020, portanto é um problema que se arrasta há tempo demais assim como o problema do não funcionamento da cozinha da escola, que na mesma entrevista que o Presidente da Câmara Municipal deu, referiu e remeteu para quando era Presidente do Conselho Geral que havia problemas com a cozinha, e não foi por isso que não se continuou a fazer um contrato de utilização da cozinha, claro que teria problemas, porque desde 2011 que não existe a manutenção devida. É tempo de resolver esta questão, concordam perfeitamente que é tempo de a resolver e oxalá que seja desta vez e com estes protagonistas quer no Ministério, quer na Escola e quer na Autarquia se consiga resolver aquilo que não se revolveu desde 2011.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que tendo em conta que este assunto remetido para anos passados, frisou que a responsabilidade pela construção, reconstrução, melhoramentos e colocação de equipamentos da Escola Secundária Pública



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Hortênsia de Castro era da responsabilidade de uma empresa estatal - Parque Escolar. A ser verdade teve conhecimento que o sistema AVAC nunca funcionou, questionando como tinha isto sido possível sendo o dono da obra a empresa Parque Escolar, que não só neste caso em concreto, mas infelizmente tem funcionado muito mal neste País. Reiterou que a Parque Escolar não foi criada pelo Governo PSD-CDS e que dos passados onze anos o Governo PSD-CDS só teve quatro, ou seja foram muitos anos em que o assunto não foi resolvido. -----

---- O Presidente da Mesa referiu que era preocupante para todos neste momento, esta Escola não criar as melhores condições aos alunos, daí a importância de nos solidarizarmos com a tomada de posição do Executivo para melhorar as condições.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, e respondendo à intervenção do Deputado Municipal Agostinho Arranca, referiu que de facto sempre se preocupou desde o dia em que se fez a obra, que a Parque Escolar fez e que a deixou sem funcionar. Durante os anos de 2011 a 2022, a Parque Escolar recebeu cerca de 30.000,00€ (trinta mil euros) por ano para manutenção sem a fazer e denunciou isto a toda a gente, a todos os locais porque é um crime que ninguém quis saber e depois obrigaram na altura o Diretor da Escola, a pagar a renda à Parque Escolar sob ameaça de processos disciplinares. Os negócios da Parque Escolar e do Governo José Sócrates levaram a que Vila Viçosa tivesse uma Escola. Mas Vila Viçosa já tinha uma Escola que funcionava e que poderia ser remodelada com muito menos dinheiro e levaram a que tivéssemos uma obra faraónica, que agora durante 40 anos todos os portugueses irão ter de pagar à Parque Escolar 70.000,00€ (setenta mil euros) ano, 40.000,00€ (quarenta mil euros) de renda e 30.000,00€ (trinta mil euros) de manutenção desta Escola, que custou cerca de 14.000.000.000,00€ (catorze milhões de euros) com 10.000.000,00€ (dez milhões de euros) de fundos comunitários que retirou aos quadros das várias regiões, que poderiam ter gasto esse dinheiro, e isso é que é uma vergonha. Relativamente à última parte da intervenção, referiu que só um interveniente é que poderá resolver e chama-se Parque Escolar porque a Câmara Municipal não pode “tocar com um dedo” naquela Escola, e ao assumir as competências da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

educação no despacho ficou claro que as Escolas da Parque Escolar estão de fora, ou seja a Parque Escolar quer continuar a receber a renda e não fazer nada, porque desde há um ano e meio que a Escola não tem manutenção e que o sistema de AVAC não funciona, o que o Executivo fez foi minimizar a situação comprando aquecedores. Até à presente data a única resposta obtida às missivas remetidas quanto a este problema foi da DGEST e não da Parque Escolar. O Ministro das Finanças também informou que já tinha desbloqueado verba para se poder fazer o concurso para as empresas de manutenção, mas que terá de ser visada pelo Tribunal de Contas, e esperam que até ao segundo trimestre de 2023 esteja tudo pronto para haver manutenção das escolas. Reiterou que era a Parque Escolar, a quem competia fazer estas obras de manutenção. A Escola não tem só este problema, tem muitos mais, tal como a conceção das salas que podem colocar em perigo as crianças, a falta de seccionamento do AVAC que leva a que não se consiga controlar a temperatura dentro das salas, ou seja é um sistema unitário que manda o mesmo calor para todas as salas ao mesmo tempo e à mesma velocidade sem se poder controlar na própria sala a temperatura desejada. Fique claro que só uma empresa poderá resolver o assunto e chama-se Parque Escolar, que é uma Empresa Pública e depende diretamente do Ministério da Educação, ou seja é ao Ministério a quem compete resolver esta questão. Quanto à cozinha, não havia alternativa porque era necessária para fazer as refeições. Existe um problema de prevenção/deteção de incêndios que não funciona fazendo disparar as centrais a qualquer hora bloqueando o gás fazendo com que a Escola fique parada. O Executivo fez o que era da sua obrigação fazer, e que já deveria ter sido feito há mais tempo e não foi. Terminou por referir que como Ex-Presidente do Conselho Geral não o fez porque não o poderia fazer, nem tinha meios para o fazer, mas como Presidente da Câmara Municipal assim que o pôde fazer, fê-lo.

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal se solidarizasse com a Declaração apresentada pelo Movimento por Vila Viçosa intitulada “O Direito à Educação, com condições materiais e estruturais” – Escola Secundária Pública Hortênsia de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Viegas
nBom...
Q

Castro de Vila Viçosa.-----

---- Colocada a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais Carlos Vieira, José Cardoso, Francisco Manteigas, Inês Correia, António Martins, Beatriz Borrões, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 7 (sete) abstenções dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, António Paulos e Carmen Estorrica, solidarizar-se com a Declaração apresentada pelo Movimento por Vila Viçosa intitulada “O Direito à Educação, com condições materiais e estruturais” – Escola Secundária Públia Hortênsia de Castro de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Paula Queiroz propôs em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, a aprovação da Moção intitulada “Condenação do ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e solidariedade para com o Povo Ucrâniano”, conforme documento anexo sob o número 5 (cinco) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada da Moção intitulada “Condenação do ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e solidariedade para com o Povo Ucrâniano”, apresentada pela Bancada Movimento por Vila Viçosa na mesa para discussão.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da Moção intitulada “Condenação do ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e solidariedade para com o Povo Ucrâniano”, apresentada pela Bancada Movimento por Vila Viçosa na mesa para discussão.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a Moção intitulada “Condenação do ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e solidariedade para com o Povo Ucrâniano” apresentada pela Bancada Movimento por Vila Viçosa, e que a mesma fosse remetida à Embaixada da Ucrânia em Portugal, ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, à Ministra da Defesa, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Licças
ABonos
q

República, e aos diferentes meios de comunicação social.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, António Paulos, Carmen Estorrica, José Cardoso, Francisco Manteigas, Inês Correia, António Martins, Beatriz Borrões, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Carlos Vieira, aprovar a Moção intitulada “Condenação do ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e solidariedade para com o Povo Ucrâniano”, apresentada pela Bancada Movimento por Vila Viçosa, e que a mesma seja remetida à Embaixada da Ucrânia em Portugal, ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, à Ministra da Defesa, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, e aos diferentes meios de comunicação social.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas propôs em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, apoiar e reforçar a Posição do Município de Vila Viçosa para que o Aeroporto Internacional de Beja, seja o novo Aeroporto do País, conforme **documento anexo sob o número 6 (seis)** e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada da proposta apresentada pela Bancada Movimento por Vila Viçosa, de apoiar e reforçar a Posição do Município de Vila Viçosa para que o Aeroporto Internacional de Beja, seja o novo Aeroporto do País na mesa para discussão.-----

---- **Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta apresentada pela Bancada Movimento por Vila Viçosa, de Apoiar e Reforçar a Posição do Município de Vila Viçosa para que o Aeroporto Internacional de Beja, seja o novo Aeroporto do País, na mesa para discussão.**-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, apoiasse e reforçasse a Posição do Município de Vila Viçosa para que o Aeroporto Internacional de Beja, seja o novo Aeroporto do País, bem como enviar a informação ao Presidente da República, ao



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Diego
N. Barros
Q

Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares e aos vários Órgãos de Comunicação Social.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, Apoiar e Reforçar, a Posição do Município de Vila Viçosa, para que o Aeroporto Internacional de Beja, seja o novo Aeroporto do País e enviar a informação ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares e aos vários Órgãos de Comunicação Social;**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata n.º 8/2022, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quarta Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata n.º 08/2022, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Quarta Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia sete de novembro, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais João Talhinhas e Beatriz Borrões não participaram nesta votação. -----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 08/2022, da Quarta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia sete de novembro.**-----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata n.º 09/2022, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata n.º 09/2022, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Quinta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia dezasseis de dezembro, chamando a atenção que de acordo com o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

M
Figueras
Barros
♀

novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Maria Madalena Figueiredo, João Talhinhas e Beatriz Borrões não participaram nesta votação. ----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 09/2022, da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia dezasseis de dezembro.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.**-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

---- No uso da palavra a Primeira Secretária Maria Madalena Barros solicitou esclarecimentos acerca do teor da reunião de trabalho sobre a Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de dezembro, de dois mil e vinte e dois, e quais os desenvolvimentos resultantes dessa reunião.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas solicitou esclarecimentos acerca das reuniões que tiveram lugar com a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia e a CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo acerca do PIER - Plano de Intervenção em Espaço Rural da UNOR 3 - Vigária, que julga ser um assunto muito importante porque o PDM – Plano Diretor Municipal poderá ter que sofrer alterações.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Inês Correia fez referência às obras municipais porque nos últimos três anos tem havido constrangimentos em muitas Estradas dos Município, principalmente na Estrada que liga Bencatel a Vila Viçosa (antiga Estrada Nacional 254) e enquanto munícipe que sai todos os dias do Concelho para ir trabalhar, não pôde deixar de reparar que ao Km3 as obras tinham sido terminadas e julga ser uma mais-valia porque de facto causava muitos constrangimentos. Solicitou informação atual dos trabalhos a decorrer nas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

L. Viçosa
R. Barros

Estradas. Referiu ainda relativamente às atividades desenvolvidas pelo Município e não desprezando nenhuma daquelas que ocorreram, realçou a que pela primeira vez que foi feita, que foi o “Comércio com Vida” que julga ter sido uma estratégia muito eficaz por parte do Município para ajudar os empresários locais esperando que para o ano se possa repetir e que os números sejam maiores do que os anteriores.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal e em resposta à questão efetuada pela Primeira Secretária Maria Madalena Barros, referiu que quanto à Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vila Viçosa, como é do conhecimento de todos a Câmara Municipal recebeu competências na área da educação, na área da ação social e na área da saúde e com isso houve um incremento não só em volume de trabalho mas também na atividade dos Serviços. O Executivo entendeu que os Serviços não estavam bem estruturados e com o acréscimo de trabalho e de competências ficaram ainda mais desequilibrados. Portanto, no seguimento da proposta da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, que é um projeto financiado, e onde foram integrados vários Municípios que estão a rever os seus Serviços/Estrutura Orgânica e que esta Câmara Municipal aderiu. Para o Município de Vila Viçosa é a empresa Deloitte que está a prestar consultoria e nessa reunião foi apresentada a proposta elaborada para o Município de Vila Viçosa, que neste momento está a ser analisada para introdução de algumas alterações para tomar uma decisão final. Já foi dado conhecimento ao Executivo Municipal, para posteriormente dar o seguimento normal até estar presente nesta Assembleia Municipal. A sua intenção é reestruturar os Serviços de forma a torná-los mais ágeis e para que integrem melhor estas competências, ou seja, no fundo dar uma nova dinâmica à atividade municipal. Relativamente à questão efetuada pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas, as reuniões efetuadas com a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia e com a CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo são relacionadas com a nova Lei das Pedreiras, que irá ser alterada brevemente e com isso muitas das pedreiras no Concelho poderão vir a fechar por deixarem de ser rentáveis não só pela constituição das áreas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de defesa, mas também pelas exigências burocráticas em termos de licenciamento e em termos de renovação de licenciamento. O Município de Vila Viçosa fará o que fôr possível para facilitar a questão das lavras, da sua renovação, da sua gestão e do início de novas lavras para que possam, no fundo, criar riqueza no Concelho e possa haver emprego. Por isso juntamente com os proprietários e com os seus representantes está a ser iniciado um caminho para revisão dos nossos instrumentos do território que são o PDM – Plano Diretor Municipal e os outros Planos associados como o PIER - Plano de Intervenção em Espaço Rural e as UNOR que fazem parte do PDM – Plano Diretor Municipal que também estão integrados no PROT- Plano Regional do Ordenamento do Território. A ASSIMAGRA - Associação Portuguesa de Mármore, Granitos e Ramos Afins, está a fazer propostas para revisão destes regulamentos tal como a Câmara Municipal também está a realizar algumas propostas juntamente com algumas empresas que solicitaram ajuda para conseguir manter a sua lavra nomeadamente a SOLUBEMA - Sociedade Luso-Belga de Mármore, S.A. e outros. Está a tentar que seja implementado em Vila Viçosa o que foi implementado em Borba há 20 anos quando foi desenhado o PROZOM - Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona dos Mármore, em que o Município de Borba fez a SUL da UNOR 2 da Agostinha, que é a ADC3, e obviamente houve algumas das coisas que não funcionaram, mas em termos de acessibilidades e ordenamento do território funcionou. Neste momento com as exigências e com aquelas que a nova Lei irá exigir, certamente muitas das pedreiras se não se tomar medidas, podem efetivamente fechar. Nesse sentido, houve reuniões com a ASSIMAGRA - Associação Portuguesa de Mármore, Granitos e Ramos Afins, com a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia e com a CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo no sentido de dar uma revisão ao PDM – Plano Diretor Municipal e no sentido de implementar no terreno o UNOR3 – Vigária, que no fundo consiste na realização de caminhos que estão previstos no PIER - Planos de Intervenção em Espaço Rural que faz parte da UNOR3 e do antigo PROZOM - Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona dos Mármore e agora do PDM – Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa que reordena em termos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de acessibilidades todo aquele território, bem como permitir fazer uma lavra contínua numa determinada zona, ou seja uma zona de exploração contínua e com acessos laterais ou para outros caminhos que não os existentes neste momento, permitindo às pedreiras manter o seu funcionamento e a sua viabilidade económica. Ocorreu uma reunião há cerca de um ano entre os Municípios da Zona dos Mármore e cerca de 30 empresários e no próximo mês de março, irá ocorrer mais uma reunião deste tipo com as Câmaras Municipais (Sousel, Estremoz, Borba Vila Viçosa e Alandroal), com os empresários, com a ASSIMAGRA- Associação Portuguesa de Mármore, Granitos e Ramos Afins, com a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia e com a CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo em Vila Viçosa, a fim de serem ultimadas as alterações que estão a ser feitas. Estão também preocupados com a Pedreira da Lagoa e com Pardais que também exigem alguns cuidados e algumas alterações. Relativamente às questões colocadas pela Deputada Municipal Inês Correia, começando pela Estrada que liga Bencatel a Vila Viçosa, o Presidente da Câmara Municipal referiu que, quando iniciou este mandato esta Estrada estava fechada/não existia, porque o que havia era uma passagem através de um caminho de terra batida que não era reconhecido por ninguém e que ninguém assumia. Numa primeira fase, foi realizada a suspensão do PDM – Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa por 2 anos+1 para suspender todas as condicionantes do troço ao Km6 para fazer o desvio (que já existia e é legal e seguro) com pavimentação e posteriormente trabalhar-se no sentido de como se fez com a I.P. – Infraestruturas, S.A. em Pardais, ou seja fazer um plano, um projeto, as medições necessárias, obter as aprovações da DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia, e com o apoio de empresas (quer dos três empresários que agradece a sua colaboração), porque também têm responsabilidade na matéria, sendo a maior responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Viçosa porque assumiu a Estrada e com a ajuda da SOLUBEMA - Sociedade Luso-Belga de Mármore, S.A., que de facto ajudou a repor a zona de defesa para segurança da Estrada e com isto está aberta e segura. Aquilo que foi dito por alguém há dois anos, que era impossível fazer-se porque tinha de ser a I.P. – Infraestruturas, S.A., a resolver a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

freguesias
7 Bancos

questão está resolvido parcialmente porque ainda falta fazer a Variante para Bencatel, que será o passo seguinte. A obra embora iniciada está parada, porque houve um problema de Ordenamento do Território e devido ao facto de lamentavelmente, Vila Viçosa ser o único Município do Distrito de Évora que não tinha cartografia digital vetorizada, e que era obrigatória desde 2015, e como não tinha, teve de ser feita através de um concurso público, onde um avião teve que sobrevoar Vila Viçosa para fazer a fotografia aérea e a cartografia digital vetorizada, que só existia de uma pequena zona de Vila Viçosa porque interessou a alguém fazer essa cartografia digital ou alterar qualquer coisa naquela zona urbana de Vila Viçosa, mas era obrigatória para todo o Município. Já está feita e aguarda a homologação da DGT - Direção Geral do Território, que espera que seja dada este mês para dar início à Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa, e à realização do projeto da Variante, que já tem o levantamento feito para ser feito o respetivo projeto e para que seja lançado o concurso. Quanto à questão do “Comércio com Vida”, foi uma iniciativa que foi feita pela primeira vez no Concelho de Vila Viçosa, e que agradeceu o apoio dos Comerciantes que aderiram, dos Municípes que também compraram e também ao NERE - Núcleo Empresarial da Região de Évora, que foi parceiro neste projeto, bem como às Juntas de Freguesia do Concelho de Vila Viçosa, que se juntaram todas para esta iniciativa. Foi possível pelas contas e cupões entregues, injetar cerca de 700.000,00€ (setecentos mil euros) no Comércio Local nesta quadra, portanto foi muito bom e espera que esta iniciativa se repita não só no Natal mas em outras épocas, porque de facto foi um sucesso reiterando o agradecimento a todos os que participaram neste projeto.-----

---- **Não havendo mais intervenções para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, acerca da Atividade Municipal.**-----

---- **2.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA.**----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de janeiro de dois mil e vinte



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Diego
Barros
4

e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- "8.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA.-----

---- Foi presente a Informação n.º 04/2023 da DAGF- Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, datada de cinco de janeiro, relativamente ao término do período de discussão pública do Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, que foi objeto de publicação através do Aviso n.º 21125/2022, na 2.ª Série do Diário da República n.º 214, de sete de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Face ao teor da informação supra, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito de Vila Viçosa.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito de Vila Viçosa, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito de Vila Viçosa, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **3.º PONTO - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Pragas
Barros
Q

FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de janeiro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“9.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

---- Foi presente a Informação n.º 03/2023 da DAGF-Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, datada de cinco de janeiro, relativamente ao término do período de discussão pública do Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, que foi objeto de publicação através do Aviso n.º 21124/2022, na 2.ª Série do Diário da República n.º 214, de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, bem como da proposta de alteração sugerida na mesma.-----

---- Face ao teor da informação supra, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Paula Queiroz referiu que este Regulamento



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

tinha como objetivo o desenvolvimento económico local, a melhoria da qualidade de vida, o bem-estar dos Munícipes e a promoção de emprego. São benefícios aplicados no domínio do apoio social, na habitação e em incentivos à atividade económica. Referiu ainda que os principais benefícios de apoio social são para os titulares do Cartão Municipal Jovem que beneficiarão de 25% da taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, titulares de cartão municipal de apoio social beneficiam de 50% da taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis e também os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa residentes no concelho de Vila Viçosa, beneficiam de uma redução de 25% de taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. Em relação à atividade económica, os benefícios são na redução da taxa de 0,05% na taxa da DERRAMA para sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) e também uma isenção para empresas que se fixem no concelho de Vila Viçosa no ano anterior ao do benefício, e que tenham criado três postos de trabalho que vigoram nos três anos seguintes de tributação. Portanto, é um Regulamento que faz todo o sentido apoiar e a Bancada do Movimento por Vila Viçosa irá votar a favor.-----

--- No uso da palavra, a Deputada Municipal Inês Correia enquanto Deputada Jovem destacou o artigo 9.º, que preconiza uma redução na taxa de IMI -Imposto Municipal sobre Imóveis a jovens que comprem a sua primeira habitação e que detenham o cartão municipal jovem do Município de Vila Viçosa, que inclui pessoas até aos 35 anos inclusivé. Relativamente à taxa de 25%, fez o cálculo do valor patrimonial tributário para uma casa por exemplo com 95m2 de área bruta privativa, através do Portal das Finanças per fez o valor de 58.000,00€ (cinquenta e oito mil euros), que multiplicando pela taxa aplicada pelo Município, deu cerca de 200,00€ (duzentos euros) anuais. Ora 25% de 200,00€ (duzentos euros) são 50,00€ (cinquenta euros) anuais, sendo que este Regulamento preconiza que este desconto seja feito durante cinco anos, ou seja ao longo de 5 anos são menos 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), o que para um jovem ou um casal jovem que adquira a sua primeira habitação é um valor significativo. Face ao exposto, questionou se por exemplo for um jovem com 30 anos a comprar casa, que já tenha isenção de 3



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

anos por parte do Estado (a não ser que a casa seja superior a 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros)), aos 33 comece a pagar o IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, só tem direito a este desconto até aos 35? Ou vai manter os 5 anos mesmo que seja ultrapassada a idade do preconizado?-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu relativamente à intervenção efetuada pela Deputada Municipal Maria Paula Queiroz, que de facto este Regulamento iria melhorar a qualidade de vida das pessoas e sendo de facto o primeiro instrumento que efetivamente em termos fiscais beneficia as pessoas, porque podiam estar em todos os cartões municipais que isentavam IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, mas não isentavam porque só com este Regulamento aprovado, publicado em Diário da República e entregue nas Finanças até trinta e um de dezembro, é que produz efeito e as pessoas começarão a ter esta redução, porque até agora ninguém beneficiou das mesmas. Podiam dizer que existiam reduções em todo o lado e em todos os cartões mas ninguém tinha feito nada. Com este Regulamento cria-se justiça social, porque os titulares do cartão municipal social têm efetivamente este benefício e esta redução tornando-se mais significativa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis do que reduzir 0,5% ou 1% como alguns criam. Esta redução é maior e beneficia exatamente a quem deve beneficiar e não uma redução cega, que retira ou pode retirar aos Municípios a capacidade de realização de encaixe financeiro. Porque os Municípios só têm duas fontes de receita, como já o disse anteriormente noutras Sessões, que são as do Estado e os impostos, e se não a arrecadar não pode dar resposta aos problemas sociais que existem. Este sim, é um benefício fiscal que o Município deve e pode fazer, para beneficiar aqueles que são mais desprotegidos ou têm mais dificuldades, aos jovens e à instalação de empresas através de alguns benefícios aos empresários que queiram instalar-se em Vila Viçosa. Relativamente à questão da Deputada Municipal Inês Correia, respondeu que não. Mesmo que a pessoa tenha 35 anos e seja possuidora do cartão municipal jovem em vigor ele mantém-se pelo período dos 5 anos na mesma, ou seja não termina quando atinge 35 anos, mas sim com a data em que o benefício lhe é atribuído e que reúna todas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

*Licenças
n Barros*

as condições. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas questionou se uma pessoa que tenha 28 anos tem direito aos 5 anos de redução.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que tinha direito a cinco anos.-----

---- No uso da palavra, a Deputada Municipal Inês Correia referiu que era muito difícil um jovem comprar casa antes dos 30 anos, mas do que tinha entendido eram os 3 anos de isenção por parte do Estado a não ser que o valor da casa seja superior a 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros) e com este Regulamento teria mais uma redução por 5 anos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca questionou se uma pessoa que tivesse a isenção atribuída pelo Estado, podia pedir este benefício através deste Regulamento, ou seja que já tenha comprado casa anteriormente e já tenha beneficiado do Estado?-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que poderia beneficiar, mesmo que tenha tido isenção pelo Estado, a partir do momento em que começar a pagar IMI, porque assim não obteria redução.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse o Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **4.º PONTO - DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes:-----

---- 1. Uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de janeiro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Diapas
n. Barros

----“13.º PONTO – DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento das declarações:-----

-- Agregada de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2022;-----

-- De Pagamentos em Atraso em 31/12/2022;-----

-- Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2022;-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- 2. Uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:---

---- “13.º PONTO – DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da Declaração/Relação Agregada de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2022 CGI;---

-- Enviar para a Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Licças
n.º 1
2

4.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento:-----

-- Da Declaração Agregada de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2022;-----

-- Da Declaração de Pagamentos em Atraso em 31/12/2022;-----

-- Da Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2022;-----

-- E da Declaração/Relação Agregada de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2022 –

CGI.-----

---- 5.º PONTO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 1.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “6.º PONTO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o

5.º Ponto.-----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal referiu que pelo facto de não haver



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Licças
Bonifácio

questões ou pelo menos uma parabenização ao Executivo pela boa gestão financeira deste ano, porque se foi recebido um saldo de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros) com 600.000,00€ (seiscentos mil euros) de dívidas (300.000,00€ (trezentos mil euros) à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e outros 300.000,00€ (trezentos mil euros) a fornecedores), neste momento o saldo apresenta cerca de 3.000.000,00€ (três milhões de euros). Obviamente poderá ter uma outra leitura, mas a que deve ser feita, é não estando o quadro comunitário iniciado e não havendo projetos na Câmara Municipal para o Executivo executar, porque levou um ano a fazer projetos. Ou seja houve uma boa preparação financeira para dar início à realização de obras.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **6.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 – 1.ª ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“18.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 – 1.ª ALTERAÇÃO.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

m
Diego
Abreu
Q

- Aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----
- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta alteração se devia à obrigação legal da manutenção das vagas de pessoas que se vão reformando, com a manutenção da necessidade de um Técnico Superior na Área do Desporto e também com algumas áreas que estão necessitadas e que entende manter e abrir os respetivos concursos, nomeadamente a de Fiscal Municipal, que como todos têm conhecimento só existe um e o Município precisa de mais, de Assistentes Técnicos, um dos quais na escola (alguém se reformou) e na Câmara Municipal (infelizmente houve um falecimento) e tem que se manter essa vaga, e dois Assistentes Operacionais na área da saúde (um que se reformou outro que desistiu) e há a questão da empresa de limpeza, cujo contrato não foi renovado e terá que ser necessário a colocação de uma pessoa para fazer a limpeza do Centro de Saúde.-----
- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----
- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----
- **7.º PONTO - REDE INTERNACIONAL DE CIDADES “MAYORS FOR PEACE” – ADESÃO.**-----
- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

*Diégas
n Barros*

deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “9.º PONTO – REDE INTERNACIONAL DE CIDADES “MAYORS FOR PEACE” - ADESÃO.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aderir à Rede Internacional de Cidades “Mayors for Peace”, de acordo com a Informação n.º 107 do GAV – Gabinete de Apoio à Vereação, de 18 de janeiro de 2023.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa questionou o Presidente da Câmara Municipal qual era o objetivo desta adesão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal solicitou à Mesa que fosse dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, para esclarecimento deste ponto.-----

---- O Presidente da Mesa e não havendo oposição por parte do Plenário deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro para esclarecer este assunto.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro esclareceu que foi apresentada uma proposta pela Câmara Municipal de Évora, que é no fundo uma das cidades no espaço europeu que coordena esta iniciativa, e nesta data tristemente simbólica em que se cumpre um ano do início da guerra na Ucrânia, pensa que faz todo o sentido falar de Paz. Esta Adesão por parte do Município de Vila Viçosa à iniciativa “Mayors for Peace” faz todo o sentido, porque trata-se de uma Associação Internacional em que as cidades lutam pelos valores da Paz e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

da Fraternidade e nesse sentido acha que o Município de Vila Viçosa também se deve associar à proposta que foi feita e sugerida pelo Município de Évora, Capital Europeia da Cultura que no fundo é uma das cidades que lidera este processo no espaço europeu, e portanto pensa que falar de Paz é sempre importante e sobretudo nos dias que correm. Questionou ao Plenário se havia dúvidas acerca deste assunto, porque estava disponível para as poder esclarecer.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas questionou que sendo uma rede de cidades e sendo Vila Viçosa uma Vila, poderia haver algum problema em aderir a esta proposta?--

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, referiu que era uma designação global e que não havia nenhum tipo de categorização relativamente às localidades (vilas ou cidades) que possam integrar esta iniciativa. Portanto a ideia é no fundo juntar um conjunto de diferentes localidades para que possam difundir os valores que estão associados à Paz, neste caso concreto e tendo em conta aquilo que se passa no contexto Ucrainiano, julga que faz todo o sentido. São cerca de dez mil localidades em todo o mundo que já fazem parte desta Associação. Irão existir um conjunto de iniciativas que provavelmente serão desenvolvidas ao longo dos próximos anos, que passam por exposições, conferências, e acha conveniente que Vila Viçosa possa participar, pelas questões por si já apontadas. Terminou por reiterar que não havia diferenciação entre vilas e cidades, porque a ideia era a força de ter uma adesão cada vez maior de diferentes contextos geográficos.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a Adesão à Rede Internacional de Cidades “Mayors for Peace”, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Adesão à Rede Internacional de Cidades “Mayors for Peace”, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Diapas
AB
8

deliberações supra referenciadas e constantes da Minuta da Ata.-----

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de Municípes para este Período.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas 22h20m, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada por Patrícia Isabel Ventura Mamede, Patrícia Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, através do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, bem como pelos elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Presidente da Mesa, João António Mourão Dias

A Primeira Secretária, Patrícia Gabriela Cupertino Osório de Barros

A Segunda Secretária, Natalena Acciaoli de Figueiredo